



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 17854/2024 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais e regimentais; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 0167375-13.2024.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

o Doutor JJULIO CESAR MICHELUCCI TANGA, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Santo Antonio da Platina, para atuar nos autos abaixo relacionados, em trâmite na Vara de Família e Sucessões da Comarca de Joaquim Távora, tendo em vista o impedimento/suspeição declarado pelo Juiz de Direito Titular, Doutor MARCO ANTONIO VENÂNCIO DE MELO, durante o afastamento da Juíza Substituta da 45ª Seção Judiciária, Doutora CAMILA FELIX SILVA:

1) 00840-13.2019.8.16.0102; e,

2) 002357-29.2014.8.16.0102.

Curitiba, 02/12/2024.

Des. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná